

COMUNICADO AO MERCADO

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF No. 16.404.287/0001-55

NIRE 29.3.0001633-1

São Paulo, 09 de março de 2026 – Suzano S.A. ("Suzano" ou "Companhia") (B3: SUZB3 | NYSE: SUZ) comunica aos seus acionistas e ao mercado, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de março de 2026 ("RCA"), foi aprovada a realização da 2ª (segunda) emissão de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) de cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em até 2 (duas) séries ("CPR-Fs" e "Emissão de CPR-Fs", respectivamente) da Companhia, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das CPR-Fs, no montante total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), sendo certo que serão emitidas: **(a)** no máximo 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) CPR-Fs da primeira série, equivalentes a R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Volume Máximo da Primeira Série"); e **(b)** no mínimo 1.000.000 (um milhão) de CPR-Fs da segunda série, equivalentes a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Volume Mínimo da Segunda Série"), observado que a alocação das CPR-Fs entre as séries deverá ocorrer conforme o sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes CPR-Fs"), que serão destinadas a Investidores Profissionais, conforme referidos nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), conforme em vigor e cujo emissor se enquadra na categoria de EGEM, e por consequência, EFRF ("Oferta CPR-Fs").

As CPR-Fs a serem emitidas pela Companhia serão objeto de distribuição pública, estando a Oferta CPR-Fs sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, sem necessidade de análise prévia da CVM, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos dos artigos 25, 26, inciso IV, alínea (a) da Resolução CVM 160, observado que a Companhia se enquadra como emissor de grande exposição ao mercado - EGEM, e por consequência, como emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, a ser conduzido pelos coordenadores da Oferta CPR-Fs, nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, bem como nos termos do contrato de distribuição da Oferta CPR-Fs, observado o disposto no artigo 61, §§2º e 3º, da Resolução CVM 160, por meio do qual os coordenadores da Oferta CPR-Fs verificarão a demanda do mercado pelas CPR-Fs, para

verificação e a definição, juntamente com a Companhia da quantidade de CPR-Fs a serem alocadas em cada série da Emissão de CPR-Fs, conforme o Sistema de Vasos Comunicantes e observado o Volume Máximo CPR-Fs Primeira Série e o Volume Mínimo da Segunda Série ("Procedimento de *Bookbuilding*").

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com as CPR-Fs serão integralmente destinados para as atividades de formação e de exploração de florestas homogêneas, bem como a conservação de floresta nativa.

Não obstante as aprovações no âmbito da RCA, ressalta-se que a realização da Oferta CPR-Fs e, consequentemente, a integralização das CPR-Fs, está sujeita, entre outros fatores, às condições de mercado, e ao cumprimento dos requisitos contratuais, regulamentares e normativos aplicáveis.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições das CPR-Fs e da Emissão de CPR-Fs, estão disponíveis para consulta no site da Companhia (<https://ri.suzano.com.br/Portuguese/Arquivamentos/Documentos-entregues-a-CVM/default.aspx>) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre o desenvolvimento da Emissão de CPR-Fs e da Oferta CPR-Fs bem como de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão de CPR-Fs. **Este comunicado ao mercado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das CPR-Fs.**

Por fim, a Suzano reitera seu compromisso com a disciplina financeira e transparência junto aos seus investidores.

São Paulo, 09 de março de 2026.

Marcos Moreno Chagas Assumpção

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores